



BOLETIM DE SERVIÇO



EDIÇÃO Nº 114

Recife, 23 de julho de 2025

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

REITORA

Maria José de Sena

VICE-REITORA

Maria do Socorro de Lima Oliveira

PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

Danielli Matias de Macedo Dantas

PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO, CULTURA E CIDADANIA

Renata Valéria Regis de Sousa Gomes

PRÓ-REITORA DE GESTÃO ESTUDANTIL E INCLUSÃO

Tália de Azevedo Souto Santos

PRÓ-REITOR DE PESQUISA

Thieres George Freire da Silva

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Rodrigo Gayger Amaro

PRÓ-REITOR DE PÓS-GRADUAÇÃO

Rinaldo Aparecido Mota

PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA

Joana dos Santos Silva

PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

Renata Andrade de Lima e Souza

APRESENTAÇÃO



Boletim de Serviço está previsto na Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966, que dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo. O Boletim de Serviço é o instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos e procedimentos formais editados no âmbito da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal. Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição.

Conforme Resolução CONSU/UFRPE nº 071, de 18 de dezembro de 2020, as portarias no âmbito da UFRPE serão emitidas pelos responsáveis dos respectivos Setores, Departamentos Acadêmicos, Unidades Acadêmicas, Coordenações de Cursos de Graduação, Coordenações de Programas de Pós-graduação, Pró-reitorias, Institutos e Núcleos Administrativos, caso as mesmas não tenham como consequência efeitos financeiros.

EDIÇÃO

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

SUMÁRIO

CEECA	4
SINFRA	4

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 114, quarta-feira, 23 de julho de 2025.

Página | 4

CEECA

PORTARIA Nº 1 / 2025 - CEECA-UFRPE (11.01.73)
Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO
Carpina-PE, 23 de Julho de 2025.

O COORDENADOR DA ESTAÇÃO EXPERIMENTAL DE CANA-DE-AÇÚCAR, Dr. DJALMA EUZEBIO SIMÕES NETO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo: 23082.019402/2025-87

Art. 1º Autorizar, no âmbito de sua competência, o afastamento de curta duração no país do servidor WILLAMS JOSÉ DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 1355431, ocupante do cargo de Engenheiro Agrônomo, lotado na Estação Experimental de Cana-de-Açúcar em Carpina, com ônus parcial para a UFRPE, para participação no 54º Congresso Brasileiro de Fitopatologia e apresentação do resumo intitulado “Avaliação epidemiológica da resistência à ferrugem marrom e detecção do gene Br1 em genótipos RB de cana-de-açúcar”, a ser realizado no período de 04 a 07 de agosto de 2025, na cidade de Lavras – MG.

(Assinado digitalmente em 23/07/2025 13:49)
DJALMA EUZEBIO SIMOES NETO
COORDENADOR - TITULAR
CEECA-UFRPE (11.01.73)
Matrícula: 140022

Processo Associado: 23082.019402/2025-87

Visualize o documento original em
<https://sigs.ufrpe.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
1, ano: 2025, tipo: PORTARIA, data de emissão: 23/07/2025 e o código de
verificação: 5eddfb6d51

SINFRA

PORTARIA SINFRA/UFRPE Nº 01/2025, DE 22 DE JULHO DE 2025.

A DIRETORA DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS, nomeada pela PORTARIA GR/UFRPE Nº 760/2025, DE 21 DE JULHO DE 2025, publicada no Diário Oficial da União em 22 de julho de 2025, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.027806/2023-82,

RESOLVE:

Art 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para exercerem a gestão e a fiscalização do Contrato nº 11/2025, celebrado entre a Universidade Federal Rural de Pernambuco e a empresa SOUZA WEISS EQUIPAMENTOS ELETRICOS LTDA, referente à aquisição de equipamentos de ar condicionado tipo split, conforme as funções indicadas:

Função	Servidor (a)	Siape
Gestora Titular	Thamara Tainá Souza Cabral de Oliveira	1754184
Gestor Suplente	Luciano Evangelista Ramalho Junior	2199664
Fiscal Técnico	Thiago Souza Pereira de Brito	1072796

Art 2º Esta portaria entrará em vigor a partir da publicação no Boletim Oficial da UFRPE.

THAMARA TAINÁ SOUZA CABRAL DE OLIVEIRA
DIRETORA DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS

PORTARIA SINFRA/UFRPE Nº 02/2025, DE 22 DE JULHO DE 2025.

A DIRETORA DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS, nomeada pela PORTARIA GR/UFRPE Nº 760/2025, DE 21 DE JULHO DE 2025, publicada no Diário Oficial da União em 22 de julho de 2025, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.000205/2025-94,

RESOLVE:

Art 1º ALTERAR a PORTARIA Nº 24/2025 - DELOGS, de 18 de junho de 2025, publicada no Boletim de Serviços da UFRPE, de 18 de junho de 2025, que designou os membros da Equipe de Planejamento da Contratação Emergencial dos serviços de limpeza e conservação nas dependências internas e externas da Universidade Federal Rural de Pernambuco, compreendendo, além da mão de obra, o fornecimento de todos os materiais e equipamentos necessários à sua execução, nos termos a seguir, permanecendo os demais termos inalterados:

Onde se lê: [...]

Função	Servidor (a)	Siape
Presidente	Edilson Cavalcante de Oliveira Junior	1288153
Integrante Requisitante	Isabel Dianes dos Santos	3314424
Integrante Administrativo	Edson Lucas Santiago de Souza	3445498

Leia-se: [...]

Função	Servidor (a)	Siape
Presidente	Luciana Cruz de Freitas	1160301
Integrante Administrativo	Edilson Cavalcante de Oliveira Junior	1288153
Integrante Requisitante	Isabel Dianes dos Santos	3314424
Integrante Administrativo	Edson Lucas Santiago de Souza	3445498

Art 2º Esta portaria entrará em vigor a partir da publicação no Boletim Oficial da UFRPE.

THAMARA TAINÁ SOUZA CABRAL DE OLIVEIRA
DIRETORA DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS

PORTARIA SINFRA/UFRPE Nº 03, DE 22 DE JULHO DE 2025.

A DIRETORA DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS, designada pela Portaria GBR/UFRPE Nº 760, de 21 de julho de 2025, publicada no Diário Oficial da União em 22 de julho de 2025, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO a necessidade de análise técnica, revisão de faturas e proposição de soluções relativas ao consumo de energia elétrica nas unidades da UFRPE;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão Técnica Temporária com a finalidade de realizar estudos, análise crítica e propor soluções sobre as contas de energia elétrica da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no prazo de até 30 (trinta) dias úteis, contados a partir da publicação desta Portaria.

Art. 2º Compete à Comissão:

- I – Levantar, compilar e analisar os dados relacionados ao consumo de energia elétrica nas unidades da UFRPE;
- II – Avaliar contratos vigentes, práticas de consumo e possíveis inconsistências nas faturas;

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 114, quarta-feira, 23 de julho de 2025.

Página | 5

III – Identificar oportunidades de racionalização e medidas de eficiência energética;

IV – Elaborar relatório conclusivo com diagnóstico e proposição de medidas corretivas e preventivas.

Art. 3º Designar os(as) seguintes servidores(as) para compor a Comissão:

I – Adilson Alves Ribeiro Duarte - SIAPE no 1044914, que atuará como Presidente da Comissão;

II - Bruno Angelo de Arruda – SIAPE nº 3085678;

III - Isabel Dienes dos Santos - SIAPE nº 3314424;

IV - Luciano Evangelista Ramalho Júnior – SIAPE nº 3085678;

V - Ricardo de Sobral Lira Belchior – SIAPE nº 1643548.

Art. 4º O relatório final da Comissão deverá ser apresentado à Secretaria de Infraestrutura e Serviços ao término do prazo estabelecido, contendo os achados, propostas de solução e medidas a serem adotadas.

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor a partir da publicação no Boletim Oficial da UFRPE.

THAMARA TAINÁ SOUZA CABRAL DE OLIVEIRA
DIRETORA DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS